

PLANO DE CURSO

Técnico Em Enfermagem/Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE

1. Identificação da Instituição de Ensino

1.1. Da Escola

A Escola Técnica Ana Néri está vinculada ao sistema Estadual de Ensino, na forma que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional funcionando à Rua da Várzea, n.º 648, Vila Progresso, Jundiaí/SP, CEP.13.202.700, site: www.escolatecananeri.com.br, email:escolaananeri@uol.com.br, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Jundiaí, SP, autorizada por Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 25/10/2001, publicado no DOE 26/10/2001.

1.2. Da Entidade Mantenedora

A Escola Técnica Ana Néri tem como Entidade Mantenedora ANERES ESCOLA TÉCNICA DE CURSOS LIVRES S/C LTDA, com sede à Rua da Várzea. n.º 648 - Vila Progresso - Jundiaí - SP - CEP. 13.202.700, CNPJ. N.º 04.666.124/0001-61, representada em Juízo por seus diretores, nos termos do Estatuto da Mantenedora.

2. Curso

2.1. Da Habilitação Profissional

A Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem será ministrada de modo concomitante ou sequencial ao Ensino Médio e, de acordo com a Indicação CEE 8/2000, terá 1.320 de disciplinas profissionalizantes acrescidas de 680 horas de Estágio Profissional Supervisionado, divididos em 02 Módulos, sendo o 1º Modulo destinado a Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, com 824 Horas acrescidas de 424 horas para o Estágio Profissional e o 2º Modulo destinado a Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem com carga horária de 496 Horas acrescidas de 256 horas para o Estágio Profissional.

3. Justificativa

A Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem é um curso de educação profissional de nível médio que atende ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/96 (LDB), no Decreto Federal nº 5.154/04 no Parecer CNE/CEB nº 16/99 e na Resolução CNE/ CEB nº 04/99 que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação profissional de nível técnico; na Indicação CEE/SP nº 08/2000 que trata dessas diretrizes no estado de São Paulo; e demais normas do sistema estadual de ensino. Atende, quanto à realização de estágio supervisionado, à Deliberação CEE nº 31/03 e à Resolução CNE/CEB nº 01/2004, fundamentada pelo Parecer CNE/CEB nº 35/2003.

Atende, ainda, às determinações específicas do Conselho Federal de Enfermagem encontradas na Lei nº 7.498/86 e no Decreto nº 94.406/97, que dispõem sobre a regulamentação do exercício da profissão de enfermagem; na Resolução COFEN nº 299/2005 que dispõe sobre o estágio curricular supervisionado, e nas demais normas do COFEN/COREN-SP.

A finalidade da área de Saúde é a produção de cuidados integrais de saúde no sistema de serviços público e privado, mediante ações e apoio ao diagnóstico, educação para a saúde, proteção e prevenção, recuperação e reabilitação e gestão em saúde, desempenhados por profissionais das diferentes subáreas que a compõem.

Atua-se num mercado que é hoje, no Brasil, um dos maiores e mais complexos do mundo, caracterizado por grandes transformações, ao mesmo tempo em que se convive com problemas antigos que ainda permanecem sem solução.

O problema que se coloca é o de como viabilizar uma política de saúde para um país com demandas crescentes, que ainda vão se expressar de forma mais intensa, a partir dos próximos anos, por exemplo, o aumento exponencial do número de idosos

PLANO DE CURSO

potencialmente dependentes e capazes de consumir uma parcela desproporcional de recursos do setor da saúde. O perfil epidemiológico do Brasil, que mostra novas e velhas doenças convivendo num mesmo tempo, está a exigir novas estratégias que possam responder às demandas. A diversidade e a profundidade de problemas que desafiam o país são confirmadas pela existência desse dualismo da realidade brasileira.

Por outro lado, fatores como o surgimento de novas doenças, a crescente exigência dos direitos do consumidor, a legislação de direitos humanos, o aumento da expectativa média de vida e outros, combinados com os problemas crônicos da economia brasileira, aumentam as exigências em relação ao profissional da área, assim como colaboram para a alteração do perfil do mesmo.

“No contexto da Saúde no Brasil, a supremacia numérica da enfermagem, em relação às outras 13 profissões com atuação na área, é alguma coisa de surpreendente e desconcertante”. A participação dos profissionais de enfermagem chega a 55% da mão-de-obra empregada no setor.

O número de profissionais de enfermagem formados é superior ao de todas as outras carreiras do mesmo universo e é uma das profissões onde não há desempregados. Dos 800 mil inscritos no Conselho Federal, 314 tem duplo ou triplo emprego, situação explicada em parte pela baixa remuneração, mas também pela alta demanda do mercado de trabalho.

Podemos constatar que na área de Saúde o Estado de São Paulo ganha destaque. Nele operam mais de vinte institutos de pesquisa de padrão internacional e mais da metade de toda produção científica do Brasil sai de institutos e laboratórios paulistas. Um bom exemplo é o Projeto Genoma.

Foi à primeira vez que uma pesquisa desta natureza foi desenvolvida fora do eixo Estados Unidos – Europa – Japão. (Invista em São Paulo – Site Oficial do Governo do Estado de São Paulo).

Outra tendência vem alterar o quadro da saúde no Estado. A projeção para o perfil etário nos próximos 20 anos de acordo com pesquisas feitas pela Fundação SEADE é de alteração significativa do perfil da população paulista.

Em 2020 prevê-se que a mesma será predominantemente adulta e “constituída, em cada faixa etária até 50 anos, por contingentes numericamente muito semelhantes, e por uma população com mais de 60 anos bastante expressiva. Se no final do século XX existem três jovens para cada idoso, daqui a 20 anos a relação deverá ser praticamente de um por um. A proporção de idosos prevista para 2020 é ligeiramente inferior à encontrada nos países desenvolvidos” (Caderno I – Suplemento do Diário Oficial / 2000).

Esse contexto aponta para a necessidade de maior investimento na formação do profissional de saúde e considerando, entre outros fatores o acentuado processo de envelhecimento da população, altera de forma significativa o perfil desse profissional demandado pelo mercado de trabalho.

Verificam-se níveis elevados de ofertas de serviços em unidades básicas de saúde, consultórios médicos, centros de saúde, clínicas ou postos de assistência médica, pronto-socorro, unidades mistas, hospitais (inclusive os de corporações militares), unidades de complementação diagnóstica e/ou terapêutica, clínicas odontológicas, clínicas radiológicas; clínicas de reabilitação, laboratórios de análises clínicas, creches, atendimento domiciliar, Instituição de longa Permanência (ILP), hospitais, clínicas, redes ambulatoriais, programas governamentais de saúde, clínicas e unidades de diagnóstico, spas, instituições e casas de ressociação, abrigo e repouso, dentre outros, nos quais a assistência à saúde seja necessária. Dentre os citados, destacam-se alguns tipos de estabelecimentos que podem se tornar campo de trabalho para o Técnico e o Auxiliar de Enfermagem no estado de São Paulo.

“Havia uma tendência generalizada de aumento da oferta de serviços dos profissionais, na medida em que crescia o porte do estabelecimento. Na faixa acima dos 500 leitos, por

PLANO DE CURSO

exemplo, a maioria das profissões chegou a ser encontrada em 100% dos hospitais. Em tempo: a exceção ficou por conta de enfermeiras e auxiliares de Enfermagem, cujos níveis de abrangência se mantinham muito elevados para todos os segmentos de porte hospitalar.” (in Mercado de Trabalho Médico no Estado de São Paulo 2002 – CRM do Estado de São Paulo).

Por outro lado o aparecimento de novas tendências na área de SAÚDE, dentre as quais a desospitalização, encaminhando o atendimento para as residências, a utilização de terapias alternativas entre outras, vêm ampliando o campo de atuação para o Auxiliar e Técnico em Enfermagem.

O Município de Jundiaí/SP atualmente com 06 Hospitais entre públicos e particulares, tendo em média 980 leitos.

A expectativa da Prefeitura de Jundiaí é de aumentar o número de leitos para 600. Hoje a cidade conta com 123 leitos no HU (Hospital Universitário) 210 no Hospital São Vicente, e PA Central 12. Num futuro próximo mais quatro UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) com 12 leitos, em cada uma, o PA do Retiro com 25 leitos e o novo Hospital das Clínicas, com 300.

Fonte: Diário de São Paulo em 11/08/2013.

3.1. Objetivos

- Os Objetivos do Curso, tanto para a Habilitação como para a Qualificação Profissional, visam:
 - Formar técnicos de enfermagem com visão crítica e contextualizada, para atuar, como integrante da equipe, em diferentes níveis de atenção à saúde, especialmente junto aos pacientes graves e/ou com demandas especiais, bem como, no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, nos limites de sua atuação.
 - Possibilitar a aquisição e o desenvolvimento de conhecimentos teóricos, técnicos e operacionais relacionados ao processo produtivo em saúde, com vistas à promoção da qualidade no atendimento.

4. Requisitos de Acesso

4.1. Da Matrícula

- **Para matrícula do Modulo I**
 - O candidato deve ter idade mínima de 16 anos;
 - Cursando no mínimo a 2ª série do Ensino Médio.
- **Para matrícula do Modulo II**
 - Ter concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio.

4.2. Da Classificação

A classificação realiza-se em qualquer módulo por:

- Promoção e, também certificação a alunos da própria Escola com aproveitamento do módulo anterior.
- Por transferência, inclusive para certificação a candidatos de outros estabelecimentos de ensino.
- Mediante avaliação feita por Comissão, composta 02 professores, coordenador técnico e coordenador pedagógico, designado pela Direção independentemente à escolarização anterior do candidato, para fins de aproveitamento de estudos.

4.3. Da Progressão Parcial

A Escola aceita matrícula no regime de progressão parcial para o Curso em todas as disciplinas sem função do tratamento holístico em que o curso está definido.

4.4. Requisitos Pessoais

O trabalho do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem exige habilidades de fazer específicas que são a destreza, rapidez e exatidão. Estas habilidades demandam da aptidão intelectual e confere ao profissional da saúde à capacidade de emitir várias respostas em

PLANO DE CURSO

pouco tempo, daí a necessidade de demonstrar empenho e pertinácia na execução dos procedimentos que lhe compete executar para a busca da qualidade.

5. Perfil Profissional de Conclusão

5.1 Perfil Profissional de Conclusão para Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem – Modulo I.

Auxiliar de Enfermagem

- O Auxiliar de Enfermagem é o profissional que integra a equipe de saúde, desempenha atividades de baixa complexidade, sob a supervisão do enfermeiro, seguindo os princípios éticos.
- Atuam na promoção, prevenção e recuperação no processo saúde-doença do paciente/cliente, família e comunidade.
- Auxilia no desenvolvimento das ações de educação para o autocuidado e executa as ações de biossegurança.
- O Auxiliar de Enfermagem será o profissional que, tendo o exercício regulamentado por lei, integra uma equipe que desenvolve, sob a supervisão do enfermeiro, ações mais diretamente relacionadas ao autocuidado:
 - Ações adequadas ao apoio e ao diagnóstico.
 - Ações de assistência ao paciente/ cliente incluindo a administração da medicação prescrita.
 - Ações de proteção e prevenção relativas à segurança do trabalho e à biossegurança na área da Saúde.
 - Desempenham suas atividades em instituições de saúde públicas e privadas, em domicílios, sindicatos, empresas, associações, escolas, creches e outros, considerando os princípios básicos de universalidade, equidade e integralidade da assistência à saúde.

Atribuições/Responsabilidades:

- O Auxiliar de Enfermagem executa as atividades auxiliares, de nível médio atribuídas à equipe de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro, cabendo-lhe:
 - Integrar a equipe de saúde.
 - Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina.
 - Administrar medicamentos por via oral e parenteral.
 - Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos.
 - Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;
 - Realizar controle hídrico.
 - Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio.
 - Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas.
 - Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis.
 - Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico.
 - Colher material para exames laboratoriais.
 - Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios.
 - Fazer curativos.
 - Circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar.
 - Executar atividades de desinfecção e esterilização.
 - Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança.
 - Alimentar ou auxiliar o paciente/cliente a alimentar-se.
 - Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde.
 - Participar de atividades de educação em saúde.
 - Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médica.

PLANO DE CURSO

- Auxiliar o enfermeiro e o Técnico em Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde.
- Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes.
- Participar dos procedimentos pós-morte.
- **Atividades:**
 - Efetuar Procedimentos de Admissão.
 - Prestar Assistência ao Paciente
 - Puncionar acesso venoso.
 - Ajudar paciente/cliente a alimentar-se.
 - Apresentar-se situando paciente/cliente no ambiente.
 - Arrolar pertences de paciente.
 - Controlar sinais vitais.
 - Mensurar paciente/cliente (peso, altura).
 - Higienizar paciente/cliente.
 - Fornecer roupa.
 - Colocar grades laterais no leito.
 - Conter paciente no leito.
 - Executar massagem de conforto.
 - Trocar curativos.
 - Mudar de decúbito no leito.
 - Monitorar evolução de paciente.
 - Proteger proeminências ósseas.
 - Aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco.
 - Estimular paciente (movimentos ativos e passivos).
 - Proceder à inaloterapia.
 - Estimular a função vesíco-intestinal.
 - Oferecer comadre e papagaio.
 - Aplicar clister (lavagem intestinal).
 - Instalar dieta enteral.
 - Transportar o paciente.
 - Cuidar de corpo após morte.
- **Administrar medicação prescrita:**
 - Verificar medicamentos recebidos.
 - Identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente).
 - Preparar medicação prescrita.
 - Verificar via de administração.
 - Preparar paciente para medicação (jejum, desjejum).
 - Executar antisepsia.
 - Acompanhar paciente na ingestão de medicamento.
 - Acompanhar tempo de administração de soro e medicação.
 - Administrar, em separado, medicamentos incompatíveis.
 - Auxiliar equipe Técnica em Procedimentos Específicos
 - Aprontar paciente para exame e cirurgia.
 - Efetuar tricotomia.
 - Coletar material para exames.
- **Realizar Instrumentação Cirúrgica:**
 - Verificar suficiência de equipamento, material cirúrgico e compressas.
 - Verificar resultado e validade da esterilização.
 - Encaminhar material para sala cirúrgica.
 - Posicionar paciente para cirurgia.
 - Posicionar placa de bisturi elétrico.
 - Passar instrumentos à equipe cirúrgica.

PLANO DE CURSO

- Verificar a quantidade de compressas cirúrgicas.
- Contar número de compressas, material e instrumental pré e pós-cirurgia.
- Repor material na sala cirúrgica.
- Vedar sala cirúrgica.
- **Organizar ambiente de trabalho:**
 - Providenciar material de consumo.
 - Organizar medicamentos e materiais de uso de paciente/cliente e de posto de enfermagem.
 - Encaminhar material para exames.
 - Arrumar camas.
 - Arrumar roupa.
 - Dar continuidade aos plantões
 - Acompanhar cada paciente.
 - Resolver pendências (medicamentos, curativos, exames, encaminhamentos, jejum etc.).
- **Trabalhar com biossegurança e segurança:**
 - Lavar mãos antes e após cada procedimento.
 - Usar equipamento de proteção individual (EPI).
 - Paramentar-se.
 - Precaver-se contra efeitos adversos dos produtos.
 - Providenciar limpeza concorrente e terminal.
 - Desinfetar aparelhos e materiais.
 - Esterilizar instrumental.
 - Transportar roupas e materiais para expurgo.
 - Acondicionar perfuro cortante para descarte.
 - Descartar material contaminado.
 - Tomar vacinas.
 - Seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente.
- **Orientar familiares e pacientes:**
 - Conversar com paciente.
 - Informar paciente sobre dia, hora e local.
 - Colher informações sobre e com paciente.
 - Comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos.
 - Chamar médico nas intercorrências.
 - Anotar gastos da cirurgia.
 - Etiquetar pertences de paciente.
 - Etiquetar prescrição médica (leito, nome e registro do paciente).
 - Marcar tipo de contaminação do hamper e lixo.
 - Registrar administração de medicação.
 - Registrar intercorrências e procedimentos realizados.
 - Ler registro de procedimentos realizados e intercorrências.
 - Elaborar relatório sobre paciente.
 - Participar de discussão de casos.
- **Competências pessoais:**
 - Trabalhar com ética.
 - Respeitar paciente.
 - Zelar pelo conforto do paciente.
 - Preservar integridade física do paciente.
 - Ouvir atentamente (saber ouvir).
 - Observar condições gerais de paciente.
 - Demonstrar compreensão.
 - Manter ambiente terapêutico.

PLANO DE CURSO

- Manipular equipamentos.
- Apoiar psicologicamente o paciente.
- Calcular dosagem de medicamentos.
- Participar em campanhas de saúde pública.
- Incentivar continuidade de tratamento.

5.2. Perfil Profissional de Conclusão para Habilitação Profissional de Técnico em – Modulo II.

Técnico em Enfermagem

- **O Técnico em Enfermagem** é o profissional que atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde do paciente/ cliente, família e comunidade, em todas as faixas etárias. Desenvolve ações de educação para o autocuidado, bem como de segurança no trabalho e de biossegurança nas ações de enfermagem. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames.
- Realiza cuidados de enfermagem, tais como:
 - Curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, procedimentos invasivos, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros.
 - Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos em qualquer fase do ciclo vital.
 - Participa de uma equipe multiprofissional com visão crítica e reflexiva, atuando de acordo com princípios éticos. Exerce ações de cidadania e de preservação ambiental.
- **Competências Gerais:**
- Ao concluir o curso de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, o aluno deverá ter construído as seguintes competências gerais:
 - Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade.
 - Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental.
 - Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde.
 - Operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção.
 - Coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação.
- Além dessas competências deverá constituir, ainda, as seguintes competências básicas, de caráter interprofissional:
 - Dominar habilidades básicas de comunicação em contextos, situações e circunstâncias profissionais, nos formatos e linguagens convencionados.
 - Pautar-se na ética e solidariedade enquanto ser humano, cidadão e profissional.
 - Compreender as relações homem/ ambiente/ tecnologia/ sociedade e comprometer-se com a preservação da biodiversidade no ambiente natural e construído, com sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida.
 - Participar de pesquisas, interpretar dados e indicadores de saúde.
 - Utilizar a informática como ferramenta de trabalho.
 - Aplicar os conceitos e princípios de gestão às atividades profissionais.
 - Valorizar a saúde como direito individual e dever para com o coletivo.
- O Técnico em Enfermagem será o profissional que, tendo o exercício regulamentado por lei, integra uma equipe e desenvolve, sob a supervisão do Enfermeiro, ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação

PLANO DE CURSO

referenciadas nas necessidades de saúde individuais e coletivas, determinadas pelo processo gerador de saúde e doença, identificando e promovendo:

- Ações adequadas de apoio ao diagnóstico.
- Ações relativas à educação para o autocuidado.
- Ações de proteção e prevenção relativas à segurança do trabalho e à biossegurança na área de Saúde e nas ações de enfermagem.
- Ações de assistência ao cliente/ paciente incluindo aqueles em tratamento especificam, em estado grave e a respectiva administração de medicação prescrita.
- Ações específicas de assistência a pacientes com distúrbios mentais e pacientes idosos.
- Realiza procedimentos básicos de instrumentação cirúrgica.
- Desempenham suas atividades em instituições de saúde públicas e privadas, em domicílios, sindicatos, empresas, associações, escolas, creches e outros, com responsabilidade, justiça e competência, considerando os princípios básicos de universalidade, equidade e integralidade da assistência à saúde.
- Possui visão crítica-reflexiva, conhece a realidade social na qual está inserido e é comprometido com as necessidades de saúde da população.
- Aplica as habilidades cognitivas, psicomotoras e afetivas, fundamentadas nos conhecimentos técnico-científicos, éticos, políticos e educativos, que contribuem para o alcance da qualidade do cuidar em enfermagem.

Atribuições/Responsabilidades:

- Exerce as atividades auxiliares, de nível técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe:
 - Assistir ao enfermeiro.
 - O planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem.
 - Na prestação de cuidados diretos de enfermagem a clientes em estado grave.
 - Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica.
 - Na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar.
 - Na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a clientes durante a assistência de saúde.
 - Nas ações específicas de assistência a pacientes em tratamento específico, em estado grave e em situações de urgência e emergência.
- Deverá também:
 - Participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco.
 - Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças profissionais e do trabalho.
 - Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro/ enfermeiro obstétrico/ obstetritz.
 - Integrar a equipe de saúde.
 - Cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia de Enfermagem.
 - Anotar no prontuário do cliente as atividades de assistência de enfermagem, para fins estatísticos.
 - Participar de atividades de pesquisa em saúde.
 - Utilizar princípios éticos no tratamento do cliente e com a equipe multiprofissional.
- **Atividades:**
 - Efetuar procedimentos de admissão.

PLANO DE CURSO

- Recepcionar o paciente grave acomodando-o no leito.
- Monitorar paciente grave.
- **Prestar assistência ao paciente:**
 - Aspirar cânula orotraqueal e de traqueostomia.
 - Estimular paciente em estado grave (movimentos ativos e passivos).
 - Introduzir cateter nasogástrico e vesical.
 - Controlar balanço hídrico.
 - Trocar fixação da cânula orotraqueal e/ ou traqueostomia.
 - Acompanhar o paciente em ventilação mecânica.
 - Monitorar evolução do paciente grave.
- **Administrar medicação prescrita:**
 - Instalar hemoderivados.
 - Atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões.
 - Administrar produtos quimioterápicos.
 - Administrar medicamentos em bomba de infusão.
- **Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos:**
 - Auxiliar equipe em procedimentos invasivos.
 - Auxiliar e atuar com a equipe em reanimação de paciente.
 - Auxiliar e atuar com a equipe nas situações de urgência e emergência.
 - Efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma etc.).
 - Controlar cadeia de frios.
 - Controlar armazenamento dos imunobiológicos.
 - Registrar efeitos adversos relacionados à vacinação.
 - Divulgar medidas de proteção e prevenção das doenças transmissíveis.
 - Registrar doenças de notificação compulsória.
 - Controlar exames periódicos de funcionários.
- **Realizar Instrumentação Cirúrgica:**
 - Suprir demandas da equipe.
- **Promover Saúde Mental:**
 - Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.).
 - Prevenir tentativas de suicídio e situações de risco.
 - Limitar espaço de circulação do paciente.
 - Demarcar limites de comportamento.
 - Disponibilizar pertences pessoais para paciente (preservação da identidade).
 - Estimular paciente na expressão de sentimentos.
 - Conduzir paciente a atividades sociais.
 - Proteger paciente durante crises.
 - Acionar equipe de segurança.
- **Organizar Ambiente de Trabalho:**
 - Inspeccionar carrinho de parada cardiorrespiratória (PCR).
 - Verificar validade de materiais e medicamentos.
 - Prevenir iatrogenias no trabalho da enfermagem.
- **Dar Continuidade aos Plantões:**
 - Conferir quantidade de psicotrópicos.
 - Conferir quantidade e funcionalidade de material e equipamento.
- **Trabalhar com Biossegurança e Segurança**
 - Vistoriar instalações e trabalhadores.
 - Verificar condições ergonômicas no trabalho da enfermagem.
 - Registrar acidentes de trabalho.
 - Verificar riscos ocupacionais mais comuns no trabalho da enfermagem.
- **Promover a Saúde da Família:**
 - Organizar grupos de promoção à saúde.

PLANO DE CURSO

- Atualizar informações cadastrais.
- Atender usuários nas UBS, nos domicílios ou espaços comunitários.
- Realizar ações de prevenção de agravos e curativas.
- Realizar busca ativa de situações locais.
- Notificar doenças, agravos e situações de importância local.
- Identificar necessidades dos usuários.
- Promover a integralidade do cuidado.
- Participar das atividades de planejamento.
- Participar das avaliações da equipe.
- Incentivar a participação da comunidade.
- Identificar parceiros e recursos disponíveis na comunidade.
- Registrar as atividades nos sistemas de informação.
- Participar das atividades de educação permanente.
- Participar do gerenciamento de insumos.
- **Prestar Comunicação Técnica:**
 - Orientar família sobre doença mental.
 - Trocar informações técnicas com a equipe.
 - Recomendar abstenção de decisões durante surto mental.
 - Solicitar presença no centro cirúrgico de outros profissionais.
 - Ministras palestras.
 - Interpretar testes cutâneos.
- **Competências Pessoais:**
 - Manter-se atualizado.
 - Preservar o meio ambiente.

Na função - Apoio ao diagnóstico:

- O Auxiliar e Técnico de Enfermagem deverão ter competência para planejar, executar e avaliar os cuidados de preparação e acompanhamento de exames e diagnósticos.

Na função - Educação para a saúde:

- O Auxiliar e Técnico de Enfermagem deverá ter competência para planejar, executar e avaliar os cuidados relativos ao tratamento dado aos indivíduos, ao meio ambiente, aos materiais e equipamentos e ao uso de técnicas específicas com o objetivo de prevenir e controlar infecções.

Na função - proteção e Prevenção,

- O Auxiliar e Técnico de Enfermagem deverá ter competência para planejar, executar e avaliar os cuidados de enfermagem na assistência em Saúde Pública e Assistência de Enfermagem ao idoso.

Na função - Recuperação e Reabilitação:

O Auxiliar e Técnico de Enfermagem deverão ter competência para planejar, executar e avaliar a assistência de enfermagem:

- A clientes/pacientes em tratamento clínico.
- A clientes/pacientes em tratamento cirúrgico.
- Em saúde mental.
- Em situações de urgência e emergência.
- A clientes/pacientes em estado grave.
- À criança, ao adolescente, jovem e mulher.

Na função - Gestão em saúde.

PLANO DE CURSO

O Auxiliar e Técnico de Enfermagem será o profissional capaz de organizar e administrar o setor para o qual é designado. Um indivíduo com postura pessoal e profissional coerente com a cidadania.

6. Organização Curricular

6.1. Matrizes Curriculares (anexo 01)

A Matriz Curricular da Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem e da Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem foi estruturada em função do Perfil Profissional de Conclusão conciliando as aspirações e demandas dos alunos, dos empregadores e da sociedade.

A sua elaboração segue o formato modular elegendo para definição dos módulos as seguintes categorias de análise: função e sub função que definiram as competências profissionais.

A partir dessas categorias básicas foram estabelecidas as bases tecnológicas (conteúdos) essenciais e as habilidades que permitam, ao aluno, o domínio das competências necessárias ao exercício profissional.

As bases tecnológicas foram agrupadas em disciplinas em função de suas finalidades e o conjunto de disciplinas afins, constituem os módulos da Habilitação e / ou Qualificação Profissional.

A duração das aulas teóricas e do módulo/aula do estágio profissional será de 60 minutos, com um total de 04 horas diárias quer na parte Teórico/Prática, quer no Estágio Profissional.

Os alunos que concluírem os módulos referentes ao Curso de Qualificação Profissional e seus respectivos estágios farão jus ao Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, para fins de exercício profissional e de continuidade de estudos.